



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.320 - ANO: XV

Página 5 de 13

www.ubirata.pr.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conversão de 13 (treze) dias de licença prêmio, equivalente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 01/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 24 de novembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 678, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30(trinta) dias de férias aos servidores abaixo, lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Efeitos a partir de
Andrea Aparecida de Ramos	Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 5	01/07/2019 a 01/07/2020	26/11/2020
Paulo Cesar Arruda da Silva	Técnico de Vigilância em Saúde, Grupo Ocupacional Técnico em Saúde, Classe I, Grau A, Nível 1	01/12/2019 a 01/12/2020	01/12/2020
Solange Moreira de Mello	Agente Comunitário de Saúde, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe III, Grau A, Nível 1	18/04/2019 a 18/04/2020	07/12/2020
Valdeni Alexandre Ciconello Neto	Enfermeiro, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe IV, Grau A, Nível 1	18/10/2019 a 18/10/2020	02/12/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 23 de novembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 683, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias às servidoras abaixo, conforme segue:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Efeitos a partir de
Francieli Silva Trindade Rubens	Assistente Social, Grupo Ocupacional Profissional, Classe IV, Grau A, Nível 2, lotada na Secretaria da Saúde.	11/02/2019 a 11/02/2020	15/12/2020
Karla Tatiane Macario de Oliveira dos Santos	Assessor IV, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.	02/02/2019 a 02/02/2020	30/11/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 25 de novembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 684, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Retifica a Portaria nº 656, de 17 de novembro de 2020, que concede adicional por capacitação profissional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 656, de 17 de novembro de 2020, publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Ubatuba, Edição nº 1317, de 18/11/2020, que concede adicional por capacitação profissional.

I - Onde se lê:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	Nº. DO ADICIONAL
Solange Fabris Rezende	Enfermeira, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe I, Grau A, Nível 3.	Secretaria da Saúde	07/03/2021	3º

II - Leia-se:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	Nº. DO ADICIONAL
Solange Fabris Rezende	Enfermeira, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe I, Grau A, Nível 3.	Secretaria da Saúde	07/03/2023	4º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 25 de novembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 686, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Retorna servidora à suas funções.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Retornar à suas funções a servidora que se encontrava em licença médica Maria Aparecida dos Santos Souza, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 3, lotada na Secretaria da Assistência Social, com efeitos retroativos a 21/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 25 de novembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 687, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede progressão vertical.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal a Lei Municipal nº 2416/2016, Capítulo IV, Seção II, Subseção I, artigo 39, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora abaixo relacionada, que passará do Grau A para o Grau B na Tabela de Vencimentos - Anexo III da Lei Municipal nº 2416/2016, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE
Elana de Almeida Ruiz Siltrão	Professora, 20h, Nível A, Classe 3	Secretaria de Educação e Cultura	01/11/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 25 de novembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 688, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Rogério Salvador Sierra, ocupante do cargo de Assistente Técnico IV, lotado na Secretaria da Administração, com efeitos a partir de 25/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 25 de novembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 689, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Marcelo Ricardo Fontana, ocupante do cargo de Assessor III, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 17/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 25 de novembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5065/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.320 - ANO: XV

Página 6 de 13

www.ubirata.pr.gov.br

O Município de Ubatuba torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico em epígrafe, destinado à aquisição de equipamentos e materiais diversos destinados a Recita, em face da ausência de tempo hábil para análise de impugnação.

Mediante adequação, o julgamento da licitação será remarcado para data oportuna, com o edital e seus anexos disponibilizados no Portal da Transparência do Município e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 24 de novembro de 2020.

Renan Felipe da Silva Lima - Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5070/2020

Pregão Eletrônico Nº 140/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias dentro da lei de benefícios eventuais no programa Pró-Cidadania nas condições detalhadas no termo de referência do edital

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. ADJUDICATÁRIA: OESTE SUL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

3.1.1. Nº CNPJ: 38.485.515/0001-00

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 89.990,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

23 de novembro de 2020

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

24 de novembro de 2020

Ubatuba - Paraná, 24 de novembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5072/2020

Pregão Eletrônico Nº 141/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de sistemas para correção de incontinência urinária feminina nas condições detalhadas no termo de referência do edital

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. ADJUDICATÁRIA: PROMEDON PORTO ALEGRE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA

3.1.1. Nº CNPJ: 09.103.068/0001-70

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 18.900,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

23 de novembro de 2020

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

24 de novembro de 2020

Ubatuba - Paraná, 24 de novembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5057/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE BOVINA MOÍDA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal da Ata de Registro de Preços: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços: Oniceia Aparecida de Oliveira

3. FORNECEDORA

E.P. DE SOUZA E J.M. DE SOUZA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 22.932.358/0001-95, com sede na Rua 9 de Julho, no n.º 219, CEP n.º: 85935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-92.760,00 (noventa e dois mil e setecentos e sessenta reais).

5. VIGÊNCIA

12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 9759

Categoria: 339030079900

Descrição da Despesa: OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 19/11/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 399/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4970/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Equipamento de Proteção individual e uniformes para uso dos Agentes de Saúde e demais funcionários da Secretaria de Saúde.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Selma de Souza

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Fabio Franciosi

3. CONTRATADA

KALANA CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.143.557/0001-35, com sede na Rua São José, 1559, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87303-190, Telefone nº (44) 3017-6361 ou 99730-4800, e-mail gerencia@kalanacnfeccoes.com.br.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-4.063,00 (quatro mil e sessenta e três reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0603 0606

Despesa Orçamentária: 11318 11341

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: 384 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 23 de outubro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 440/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5043/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ARTEFATOS DE CIMENTO E OUTROS DESTINADOS A REFORMA E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO DA AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO (ENTRE AS RUAS ERNESTO NOVAES DE SOUZA E RUA PARANÁ).

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Antônio Carlos de Lima

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Marcio de Souza Carvalho

3. CONTRATADA

D. MATIUSI & CIA.LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 82.312.018/0001-93, com sede na av. Yolanda Loureiro de Carvalho, 438, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-1500, e-mail cicalubirata@gmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-22.967,39 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1006

Despesa Orçamentária: 15604



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)